

Categorização da Reserva Estadual de Águas da Prata em adequação ao SNUC

1. APRESENTAÇÃO

A Reserva Estadual de Águas da Prata (REAP) é uma área especialmente protegida que foi criada no ano de 1952 com o objetivo de desenvolver a Estância Hidromineral de Águas da Prata, conservar e proteger a vegetação nativa e fontes de águas com características radioativas. Estabelecida pelo Decreto nº 21.610/1952 a Reserva abrange 48,4 hectares de Florestal Estacional Semidecidual em bom estado de conservação, contíguos ao perímetro urbano da Estância Hidromineral de Águas da Prata e uma fonte de água radioativa. Integrada ao desenho urbano da Cidade e ao lado do Balneário Municipal Teotônio Vilela, a localização da Reserva possibilita fácil acesso dos munícipes e visitantes.

A Categoria *Reserva*, no entanto, não foi contemplada no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Lei nº 9.985/2000. Esta Lei padronizou em âmbito nacional as categorias de Unidades de Conservação, bem como estabeleceu diretrizes, requisitos e estratégias de gestão e manejo que possibilitam maior integração, monitoramento, avaliação e uma melhoria geral da implementação desta política pública.

O SNUC estabeleceu nove (09) Categorias de Unidades de Conservação e definiu que as demais categorias de áreas protegidas existentes no país e não contempladas por ele, poderiam fazer parte do Sistema se fossem categorizadas em uma das nove categorias previstas.

O presente documento visa apresentar as características naturais e de usos da Reserva Estadual de Águas da Prata, compará-las com as características e possibilidades de usos previstos para cada uma das categorias de UCs do SNUC e indicar a Categoria mais adequada para o enquadramento da até então Reserva Estadual. Para isso buscamos atender o estabelecido nas normas federais e estaduais que tratam especificamente do tema, sendo elas: o artigo 55 da Lei Federal 9.985/2000, o artigo 40 do Decreto Federal 4.340/2002 e os artigos 01 e 03 da Resolução SMA-SP 29/2010.

2. EMBASAMENTO JURÍDICO PARA CATEGORIZAÇÃO

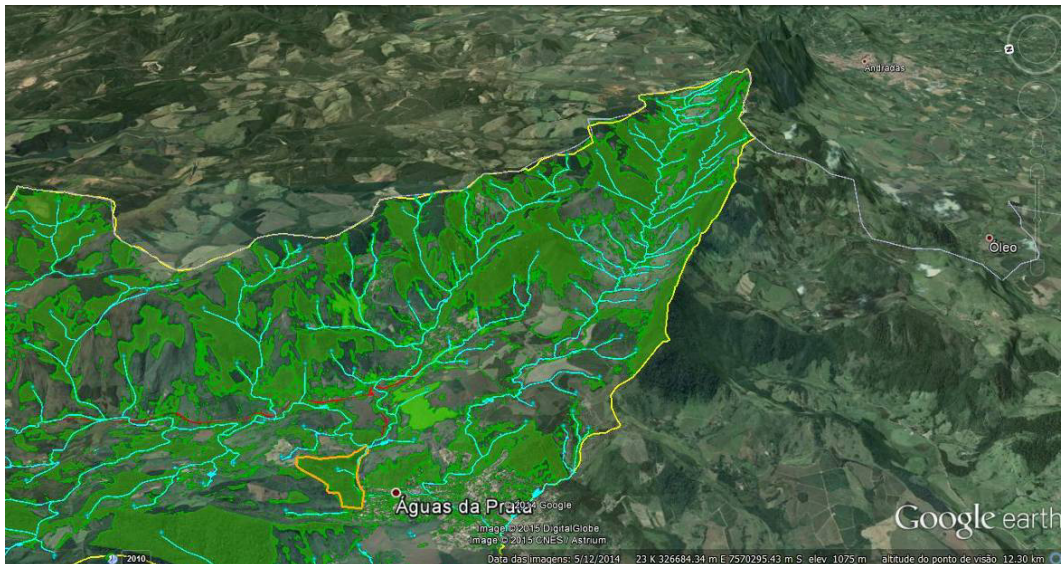
Os objetivos essenciais da conservação e manejo sustentável dos recursos naturais no Brasil estão explicitados pela Lei 6.938/81, que estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente e pela Lei 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, para a recategorização da Reserva Estadual de Águas da Prata para uma das Categorias previstas no SNUC, é necessário que atendamos, especificamente, as seguintes diretrizes legais vigentes: o artigo 55 da Lei Federal 9.985/2000, o artigo 40 do Decreto Federal 4.340/2002 e os artigos 01 e 03 da Resolução SMA-SP 29/2010; No âmbito estadual temos a previsão e a normatização de espaços territoriais especialmente protegidos, objetivando a conservação da natureza em diversas normas, dentre as quais a Constituição Estadual (inciso III do artigo 193), na Política Estadual do Meio Ambiente (inciso III do artigo 02 - Lei Estadual 9.509/1997), as que criam o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR (Decreto Estadual nº51.453/2006) e o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas – SIGAP (Decreto Estadual nº60.302/2014) e por fim, a Resolução SMA-SP nº 29/2010, que trata, dentre outros assuntos, da recategorização de Unidades de Conservação; O SIEFLOR definiu a Fundação Florestal como órgão responsável pela gestão da Reserva Estadual de Águas da Prata.

O objetivo da criação da Reserva Estadual de Águas da Prata como balizador da proposição da nova categoria. O primeiro artigo do Decreto Estadual 21.610 de 04/08/1952 que desapropria terras da denominada “Fazenda Prata”, destinando-a “[...] **ao desenvolvimento da Estância de Águas da Prata, com matas e fontes radioativas, [...]**”

3. A RESERVA ESTADUAL DE ÁGUA DA PRATA

A Reserva Estadual de Águas da Prata (REAP) é uma área especialmente protegida que foi desapropriada pelo estado de São Paulo para este fim por meio do Decreto nº 21.610/1952. Teve em sua criação o objetivo de desenvolver a Estância Hidromineral de Águas da Prata, onde fica, conservar e proteger a vegetação nativa e fontes de águas radioativas, localizada próxima ao limite interestadual com Minas Gerais, na altura do município de Poços de Caldas, a Reserva fica na borda ocidental do Planalto de Poços de Caldas e na alta bacia do rio Jaguari-Mirim, afluente do rio Mogi-Guaçu, que é uma das 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos do estado de São Paulo (UGRHIS-SP).

A vertente ocidental do Planalto de Poços de Caldas é conhecida localmente como Serra Paulista, Serra de Poços e região do Pico do Gavião; que com suas inúmeras serras conservam nascentes e significativas áreas naturais ainda em bom estado de conservação. A presença destes grandes fragmentos florestais forma importantes corredores para o fluxo e trânsito da biodiversidade.



3.1. Caracterização dos Fenômenos Físicos

A Reserva de Águas da Prata teve em seu instrumento de criação o destaque para a proteção das fontes de águas radioativas, sendo a proteção do patrimônio hídrico um dos objetivos de criação desta área especialmente protegida.

As águas minerais presentes na Reserva e em seu entorno tem sua origem relacionada à história natural da região. Os eventos geológicos e os sucessivos e variados climas produziram juntos toda a diversidade de formas de relevo, de tipos de solos e possibilitaram a cada momento a sobrevivência contínua de uma biota em constante transformação; que por sua vez tem também sua contribuição na formação dos solos e no ritmo da esculturação do relevo.

Embasamento Geológico

A Estância de Águas da Prata está localizada no extremo oeste do Maciço de Poços de Caldas, este maciço é uma intrusão de rochas alcalinas em meio a rochas cristalinas e é o que sobrou de uma caldeira vulcânica que teve seu início de formação pelo abatimento de um cone vulcânico há cerca de 90 milhões de anos. (WILSON TEIXEIRA, 2000: 362).

Embora o Maciço de Poços de Caldas esteja em meio ao embasamento cristalino, sua porção oeste, onde fica Águas da Prata, fica próxima à Bacia Sedimentar do Paraná e o município de Águas da Prata fica encaixado em uma fossa tectônica formada por diques anelares de tinguaito na porção oeste do Maciço. No interior desta fossa tectônica são encontrados afloramentos de rochas clásticas, como os siltitos, argilitos e arenitos que compõem o embasamento geológico da REAP (SZIKSZAY & TEISSDRE (1977: 84).

Relevo

Localizada no Planalto de Poços de Caldas, entre a Depressão Periférica Paulista e o Planalto Atlântico, Águas da Prata por ter um embasamento geológico bastante diverso, apresenta um relevo que reflete tal diversidade (SPÖRL, 2001: 22).

Todos os padrões de forma do relevo que ocorrem em Águas da Prata são denudacionais e seguem a estrutura imposta pelos Diques Anelares do Maciço de Poços de Caldas e a Fossa Tectônica estabelecida onde se sobrepôs em parte o território municipal de Águas da Prata. As áreas centrais do Território Municipal (áreas centrais da Fossa Tectônica) apresentam, em linhas gerais, formas denudacionais com topos convexos, enquanto as áreas que se estendem sobre os diques, ao longo dos limites leste e oeste do Município, apresentam relevos denudacionais com topos aguçados e são formados pelas *Serras do Chapadão* (a leste), *Serra do Gavião* (a sudoeste), *Serra da Fartura* e *Serra do Deus Me Livre* (ao oeste e noroeste).

Hidrografia

A drenagem dos rios de Águas da Prata é dendrítica e em grande parte encaixada na Fossa Tectônica formada pelos Diques Anelares. Esta área principal abrange as três principais bacias hidrográficas do Município, sendo a do Córrego da Platina e dos ribeiros do Quartel e da Prata.

A REAP esta diretamente relacionada a duas principais bacias hidrográficas foram representadas em perspectiva, de maneira a possibilitar sua visualização, ter uma ideia de seu relevo e destacar a significativa cobertura vegetal nativa nelas presentes: 1. Bacia hidrográfica do **Ribeirão da Prata** tem alinhamento sudeste – noroeste e drena diretamente para as águas do Rio Jaguari-Mirim (afluente direto do rio Mogi-Guaçu), ao norte da cidade de São João da Boa Vista. O Córrego da Platina é afluente do ribeirão do Quartel e se desenvolve a leste da bacia do Ribeirão da Prata. Ele é afluente da margem esquerda do Ribeirão do Quartel, confluindo com este pouco antes de passar junto à REAP.

2. Bacia hidrográfica do **Ribeirão do Quartel**, que em seu baixo curso segue junto à todo o limite sul da REAP, tem alinhamento principal norte-sul e recobre a porção norte da Fossa Tectônica. Ele deságua no Ribeirão da Prata, logo após cruzar a cidade de Águas da Prata.

Águas Subterrâneas

SZIKSZAY & TEISSDRE (1977) se dedicaram a tratar das fontes existentes na Estância Hidromineral de Águas da Prata, ao estudar a geologia e geoquímica das fontes de água

do estado de São Paulo. As autoras classificaram as fontes de Águas da Prata em dois grupos, as águas vinculadas aos arenitos que são frias, com PH ácido e pouco mineralizadas; e as águas vinculadas às rochas alcalinas, que são hipotermiais, com PH neutro e muito mineralizadas. Classificaram ainda todas elas como bicarbonatadas - sódicas e também como água mineral segundo as concentrações de sais dissolvidos nas rochas alcalinas e por conta da Radioatividade nos arenitos (1977: 83).

Especificamente dentro da REAP existe a fonte Vilela, que aflora próximo ao topo da escarpa de arenito de aproximadamente 10m de altura no extremo nordeste da Reserva; Existem ainda outras duas fontes vinculadas ao arenito situadas nas proximidades da área urbana de Águas da Prata, sendo as fontes do Boi e Prata-Radioativa. Além destas existem outras 06 fontes que foram analisadas por SZIKSZAY & TEISSDRE (1977), sendo as fontes Platina, Paiol 1, Paiol 2, Vitória, Prata-Antiga e Prata-Nova todas vinculadas à rochas alcalinas.

Solos

No município de Águas da Prata, nas proximidades da Cidade e da REAP, ocorrem os Latossolos Brunos (Terras Brunas Estruturadas). Este tipo de Latossolo ocorre em áreas de relevo montanhoso sendo Distrófico com horizonte A proeminente e textura argilosa (LB1) (OLIVEIRA, 1999:43).

Clima

De acordo com a classificação proposta por SETZER (1966) para o estado de São Paulo, o Tipo Climático que ocorre em Águas da Prata é um clima úmido e temperado (Cwb). Apresenta inverno seco, com pluviosidades inferiores à 30mm no mês mais seco e temperaturas que variam de abaixo de 22° no mês mais quente e abaixo e 10° no mês mais frio (ROCHA, et al, 2005: 14-15).

3.2. Caracterização dos Fenômenos Bióticos

Vegetação

A Reserva Estadual de Águas da Prata está localizada na região nordeste do Estado de São Paulo (21°55'S e 46°42'W) e possui um relevo montanhoso, com solos de superfície pedregosa e inúmeros afloramentos graníticos, com altitudes variáveis de 840-1.060 m. Sua vegetação é caracterizada pela predominância da formação Floresta Estacional Semidecidual (Bioma Mata Atlântica), De acordo com o Inventário Florestal do Estado de São Paulo (SIFESP/IF/SMA – Biota Fapesp), o município de Águas da Prata apresenta 19,3% de seu território coberto por vegetação nativa, totalizando 2.991,40 hectares entre matas e capoeiras. Figuras 21 e 22. De acordo com dados da Prefeitura Municipal este índice de remanescentes da cobertura vegetal nativa (incluindo a fitofisionomia Campo de Altitude) é de 38,5%.

Espécies Florestais Arbóreas de ocorrência na REAP

As informações sobre a diversidade de espécies arbóreas da REAP foram obtidas à partir do estudo “Composição Florística do Estrato Arbóreo da Floresta Estadual de Águas da Prata” (TOLEDO FILHO,1993)., A maioria das espécies arbóreas encontradas na Reserva Estadual de Águas da Prata têm distribuição ampla ao longo das florestas de altitude, que se estendem pela Cadeia do Espinhaço e também ao longo das florestas mesófilas semidecíduas do Estado de São Paulo e regiões vizinhas, conforme MEIRA NETO *et al.* (1989), Muitas destas espécies também foram citadas no trabalho de KUHLMANN &

KUHN (1947) em regiões próximas e com mesmas características fisionômicas. Deste modo, em relação ao componente arbóreo, a região não parece apresentar endemismos. Em que pese este fato, algumas espécies encontradas na região não são citadas em outros trabalhos ou têm citações muito esporádicas como é o caso de *Sciadodendron excelsum* Griseb., *Carica quercifolia* (St.Hil.) Hieron., *Terminalia triflora* (Griseb.) Lillo, *Piptocarpha sellowii* (Sch.Bip.) Baker, *Connarus regnellii* Schellenberg, *Prockiacrucis* P. Brown ex L., *Stylogine warmingii* Memz., *Guapira tomentosa* (Casar.) Lund., *Chomelia sericea* Muell. Arg. *Allophyllus sericeus* (Camb.) Radlk. E *Simira sampaioana* (Standl.) Steyer.

Avifauna

A avifauna do Estado de São Paulo é estimada em cerca de 750 espécies, ou seja, 45% das aves brasileiras (Willis & Oniki, 1992; Silva, 1998). Sick (1997) mencionou 1.677 espécies para nosso país. O estudo preliminar desenvolvido na área de interesse identificou 101 espécies distribuídas em 35 famílias.

Mastofauna

A fragmentação da cobertura vegetal natural provoca alterações na abundância ou mesmo a eliminação de algumas espécies (Whitmore & Sayer, 1992). Este processo tem sido acelerado no interior do Estado de São Paulo devido à ocupação das áreas naturais e à substituição destas por culturas agropecuárias. Das compilações de Vieira (1944, 1946, 1950, 1953) e Carvalho (1979/1980), observa-se que muitas espécies de mamíferos, antes amplamente distribuídas no Estado, hoje estão restritas às áreas naturais fragmentadas remanescentes. Nesse sentido, todo o complexo de formações florestais existentes na região de entorno da REAP, formando um grande corredor natural, favorece sobremaneira o fluxo gênico e a conservação da mastofauna remanescente.

3.3. Caracterização dos Fenômenos Sociais

O município de Aguas da Prata se situa na Região Administrativa de Campinas, região que abriga 14% de todos os municípios paulistas, com população total de 6.249.185 habitantes. Devido à construção de estrutura sócio econômica produtiva a região se projetou, no contexto estadual, em diversos aspectos bastante superiores a esse percentual. (Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional, 2011).

A área total do município é de 142,6km²; população total de 7627 habitantes com crescimento de 0,62% a.a. e taxa de urbanização de 89,3%.

Uso Público

A história da Estância Hidromineral de Águas da Prata está assim relatada nos arquivos do Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE):

A descoberta da fonte de água mineral, na margem do Ribeirão da Prata, em 1876 por Rufino Luiz de Castro Gavião, que aí fazia caçadas, proveniente de São João da Boa Vista, é atribuída ao acaso.

O caçador percorria as terras do Alegre, quando percebeu a preferência dos animais silvestres pela água da nascente, resolvendo prová-la, surpreendeu-se com suas qualidades. O fato foi relatado e comprovado por outras pessoas.

Com a inauguração do ramal da Estrada de Ferro Mogiana, ligando Cascavel (hoje Aguai) a Poços de Caldas, em 1886, despertou o interesse dos cafeicultores da região

para a estação de embarque da ferrovia no vale banhado pelo Ribeirão da Prata e o Córrego da Platina, que passaram a construir suas residências junto à estação, nascendo então um povoado, O município da Estância Hidromineral de Águas da Prata foi instalado em dezembro de 1935, alterando-se o Tpônimo para Águas da Prata [...] (IBGE, 2015), A Área da Reserva foi desapropriada com o principal objetivo de apoio ao desenvolvimento da Estância Hidromineral de Águas da Prata. A criação da REAP veio ao encontro dos anseios de uso público com destaque para o turismo, a proteção da biodiversidade e das fontes hídricas, tanto é assim que o Plano diretor do município datado de 1928 já indicava a proteção da Floresta, decretada como REAP em 1952,



Mapa do Plano diretor de Águas da Prata, proposto em 1928

O turismo é um componente importante na economia dos municípios reconhecidos como estâncias hidrominerais localizados na Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu: Águas da Prata, Águas de Lindóia, Lindóia, Serra Negra e Socorro, onde a alta qualidade de seu aquífero subterrâneo é um atrativo que propicia o desenvolvimento de atividades associadas à hotelaria e ao lazer. De acordo com informações da Secretaria Municipal de Turismo de Águas da Prata, ocorre atualmente algo em torno de 12.000 visitantes/mês, número que pode ser maior com a ocorrência de feriados prolongados.

A área da REAP destinada ao público é de 16.000 m², composta por 04 quiosques de alvenaria; um parque infantil com brinquedos de madeira; 02 sanitários; 09 quiosques de uso comercial; uma casa do teleférico com proposta de reforma destinada ao centro de Educação Ambiental; duas trilhas: da Figueira com 900 metros e da fonte Villela, com 1400 metros. Os turistas são atraídos para descanso, bem como no auxílio do tratamento de determinadas doenças. A Reserva constitui hoje um dos atrativos de visitação da estância de Águas da Prata, situado no complexo Balneário que engloba Balneário Teotônio Villela, Estação Ferroviária e entorno. O principal atrativo são as Fontes de águas minerais com propriedades medicinais Fonte Villela radioativa (problemas renais) e a Fonte do Padre (propriedade cicatrizantes) estas fazem parte do complexo de fontes de águas minerais utilizado até final dos anos 70 principalmente no início do século XX, os visitantes se hospedavam na rede de hotéis, com acompanhamento médico e iniciavam seus tratamentos com as várias fontes e suas propriedades que duravam em média 40 dias

Usos a serem adequados

Uma Unidade de Conservação deve ser exemplo de uso sustentável nas áreas de uso intensivo destinadas ao comércio, assim como as trilhas e áreas de visitação e de pesquisa, desta forma a futura UC, hoje REAP, deverá ser objeto de regularização das áreas hoje ocupadas em desacordo à legislação.

Para o funcionamento adequado às diretrizes de uma Unidade de Conservação o uso público referente ao comércio deverão ser objeto de adequação quer seja em número, produtos comercializados, arquitetura compatível à conservação, entre outros.

Deverão ser propostas obras de adequação da tubulação das águas minerais à disposição da população a fim de garantir a qualidade do produto ingerido.

A visitação é outro aspecto que merece ser observado e adequado para que a população possa conhecer, valorizar e conservar a Unidade de Conservação. Estes objetivos podem ser alcançados através da visitação monitorada por profissionais capacitados ou mesmo visitas autoguiadas, mas sempre baseado na promoção da UC pela população visitante.

Disciplinamento de uso do entorno

A Resolução CONAMA nº. 13 de 06/12/1990 por sua vez, estabelece que no entorno

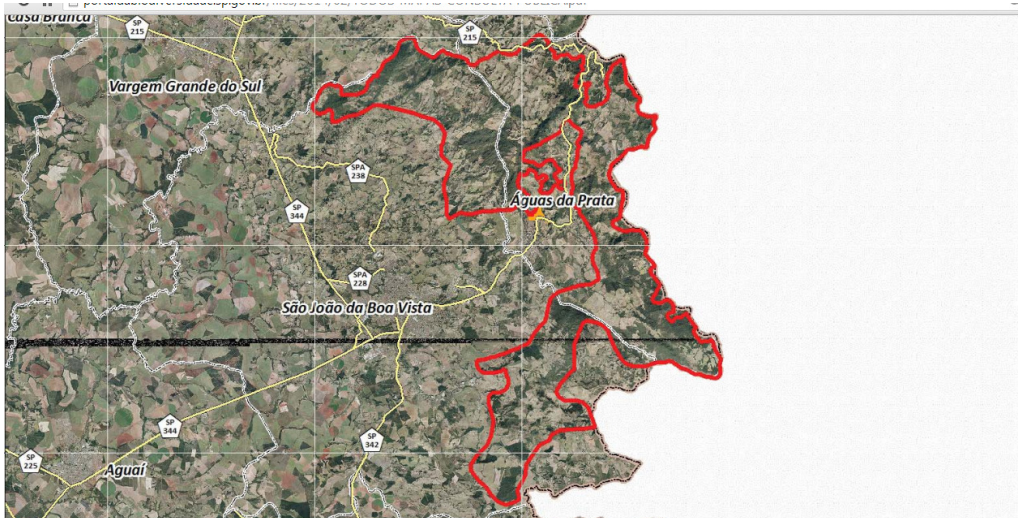
de uma unidade de conservação, num raio de dez quilômetros, "*qualquer atividade que possa afetar a biota, deverá ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão ambiental competente*". A Lei 9.985 que institui o SNUC define Zona de Amortecimento como o entorno de uma UC, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade. Em seu artigo 27, inciso 1º as Unidades de Conservação devem dispor de um Plano de Manejo. Este deve abranger a área da unidade de conservação, sua Zona de Amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas

Inciso II - identificação de vetores de pressão antrópica sobre as áreas protegidas e proposição de medidas de compensação e mitigação;

O único potencial conflito de uso seria com os detentores dos direitos minerários subpostos à Reserva. Como esta protege o Patrimônio Hídrico presente e este repousa além de seus afloramentos em superfície, nas rochas ali presentes, estas são também entendidas como protegidas pela Reserva, havendo, portanto a necessidade de extinção dos direitos minerários sobrepostos à Reserva Estadual de Águas da Prata.

Inciso III – estratégias para criação de mosaicos de unidades de conservação e de crescimento sócio econômico sustentável das zonas de amortecimento;

O Plano de Expansão de áreas Protegidas do Estado de São Paulo esta indicada a criação de mosaico de unidades de conservação na região do entorno da Reserva.



Indicação de áreas a serem protegidas no entorno da REAP.
<http://portaldabiodiversidade.sp.gov.br/files/2014/02/TODOS-MAPAS-CONSULTA-PUBLICA.pdf>

Inciso IV - estratégias para formação de corredores e conectividade dos remanescentes florestais;

As características hídricas da região, em conjunto com as características do uso do solo presentes, garantiram extensas e significativas áreas com florestas nativas em bom estado de conservação, o que ampliam as possibilidades de conservação e reconexão dos fragmentos nativos existentes em toda porção paulista do planalto de Poços de Caldas, além da possibilidade de integração com eventuais iniciativas semelhantes na parte mineira do Planalto.

Inciso V - formas de proteção aos mananciais;

A descrição do patrimônio hídrico presente na REAP e a caracterização geral deste na região demonstram o importante papel da Reserva na proteção dos mananciais hídricos da região, não tanto por suas dimensões espaciais, mas sim pelo papel promotor da conservação e da recuperação da qualidade ambiental da região e da bacia hidrográfica onde ela se insere.

Inciso VI - diagnósticos da regularização fundiária e solução de conflitos de uso e ocupação do solo;

De acordo com o Decreto n. 21 610 de 04/08/52 de criação da REAP, a matrícula de registro de imóveis da Comarca de São João da Boa Vista feita em 29 de agosto de 1961, no livro 3-AJ , sob numero de ordem 29.918 e complementadas pelos documentos da PGE, a área objeto deste estudo pertence à fazenda do Estado.

Inciso X - as justificativas de mudança da categoria de manejo da área protegida ou de sua exclusão, dentro dos limites impostos pelo comando constitucional que veda a utilização que comprometa a integridade dos atributos que justificam sua proteção, bem como de áreas com atributos naturais que possam ser anexadas de modo manter a área do bioma protegido equivalente ou superior à área excluída ou recategorizada;

Após a apresentação das características naturais e usos existentes na Reserva estadual de Águas da Prata, tem-se os elementos necessários para prosseguimento de uma análise comparativa mais sólida entre a realidade que cerca a Reserva Estadual de

Águas da Prata e seu potencial enquadramento em uma das categorias de Unidades de Conservação previstas no SUNC. Para isso organizamos um quadro comparativo entre os usos tradicionalmente existentes na Reserva e os usos possíveis e previstos em cada uma das doze (12) categorias de Unidades de Conservação previstas pela Lei Federal do SNUC.

Quadro 01. Características das 12 categorias de Unidades de Conservação, comparados com a REAP

Características e usos	Usos permitidos por categoria de UC												
	REAP	Unidades de Conservação de Proteção Integral (UC-PI)					Unidades de Conservação de Uso Sustentável (UC-US)						
		EE	RB	Parque Estadual	MN	RVS	APA	ARIE	Floresta Estadual	ResEx	RF	RDS	RPPN
Fundiário Público	X	X	X	X					X	X		X	
Patrimônio a ser preservado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
Pesquisa Primária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
Pesquisa Experimental		X					X	X	X	X		X	
Educação Ambiental	X	X		X	X	X	X	X	X	X		X	X
Uso Público	X			X	X	X	X	X	X	X		X	X
População residente					X		X	X		X		X	
Exploração direta de recursos naturais					X		X	X	X	X		X	
Presença de vegetação exótica					X	X	X	X	X	X	X	X	

EE- Estação Ecológica; RB – Reserva Biológica; RE - Reserva Estadual; MN - Monumento Natural; RVS – Refúgio de Vida Silvestre; APA - Área de Proteção Ambiental; ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico; ResEx - Reserva Extrativista; RF – Reserva de Fauna; RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável; RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Através da análise do Quadro 01 conclui-se que há compatibilidade completa com a categoria **Parque Estadual**, na qual o domínio é público, existe patrimônio natural a ser preservado; há possibilidades de pesquisa; ocorrem atividades de educação ambiental e uso público; não existe população residente; não existe exploração direta de seu patrimônio natural e não existe presença significativa de espécies exóticas na área

Inciso XI - a necessidade de anexação de áreas limítrofes ou incorporação de remanescentes de imóveis adquiridos ou em processo de aquisição, inclusive judicial, pela Fazenda Pública - Até o presente momento não há necessidade de anexação de áreas limítrofes de remanescentes nem incorporação